



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP Nº: 12/2026

Campo	Informação
Processo Administrativo	015/2026
Dispensa nº	012/2026
Unidade demandante	Presidente da Câmara Municipal de Paraguaçu/MG
Responsável pelo estudo	Ana Paula Aparecida da Silva Cardoso Cargo: Diretora de Compras - Matrícula: 42-0
Objeto preliminar	Contratação de profissional ou empresa especializada para prestação de serviços de cobertura fotográfica profissional de até 02 (dois) eventos institucionais da Câmara Municipal de Paraguaçu/MG, com duração estimada de 03 (três) horas por evento, compreendendo o registro dos acontecimentos relevantes das solenidades, a disponibilização de profissional e equipamentos adequados, a seleção, o tratamento e a entrega digital das fotografias, incluindo todos os custos diretos e indiretos necessários à integral execução dos serviços, inclusive deslocamento, transporte e demais despesas.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Paraguaçu/MG identificou a necessidade de assegurar o registro fotográfico profissional das sessões solenes e demais eventos institucionais previstos para o último trimestre do exercício de 2026, com a finalidade de documentar acontecimentos relevantes para a história do Poder Legislativo Municipal, subsidiar a divulgação de suas atividades e preservar a memória institucional.

A demanda foi apresentada pela Mesa Diretora, por intermédio da Presidência da Câmara Municipal, considerando a realização de solenidades que envolvem a participação de vereadores, autoridades, homenageados, familiares e membros da comunidade, cujos registros possuem relevância institucional e histórica.

A primeira cobertura destina-se à Sessão Solene de entrega de honrarias legislativas, prevista para o dia 08 de outubro de 2026, às 19h, no Teatro Municipal Donato Leite de Andrade, em Paraguaçu/MG. Durante a cerimônia, serão realizadas homenagens e entregas de honrarias, sendo necessário registrar os pronunciamentos, a participação das autoridades, os homenageados, os momentos de entrega, as fotografias individuais e coletivas e os demais acontecimentos relevantes.

Adicionalmente, encontra-se previsto outro evento institucional para novembro de 2026, inicialmente indicado para o dia 19, cuja realização, data e local permanecem sujeitos à confirmação pela Administração. Considerando a existência dessa previsão, mostra-se pertinente contemplar ambas as necessidades no planejamento da presente contratação, sem estabelecer obrigação de execução ou pagamento pela segunda cobertura caso o evento não seja realizado.

Embora a Câmara Municipal disponha de estrutura própria de comunicação institucional, a realização das coberturas fotográficas demanda a disponibilidade de profissional com conhecimentos específicos e equipamentos apropriados às condições dos ambientes, especialmente em relação à iluminação, ao enquadramento e à captação dos momentos relevantes das cerimônias.

A utilização de serviço especializado permitirá obter imagens com qualidade técnica adequada para publicação no sítio eletrônico oficial, nas redes sociais e em outros materiais de comunicação institucional, além de possibilitar sua organização e preservação no acervo fotográfico do Poder Legislativo.

Assinado



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

A necessidade compreende não apenas a presença do profissional durante as solenidades, mas também a seleção, o tratamento básico e a entrega digital das fotografias produzidas, em condições que permitam sua utilização institucional.

O planejamento considera a realização de até 02 (duas) coberturas fotográficas, com duração estimada de 03 (três) horas por evento, mediante contratação por preço unitário por cobertura realizada. Os serviços deverão contemplar o registro dos acontecimentos relevantes das solenidades, desde os momentos iniciais até o encerramento da programação previamente estabelecida, incluindo a disponibilização de profissional, equipamentos adequados, deslocamento, seleção, tratamento e entrega digital das fotografias, sem cobrança adicional pelos custos necessários à execução do objeto.

Pretende-se, dessa forma, assegurar o registro adequado das solenidades, contribuir para a transparência e divulgação das atividades institucionais e preservar documentos fotográficos que integrem a memória histórica da Câmara Municipal de Paraguaçu/MG.

As características técnicas, os quantitativos e as condições específicas de execução serão detalhados nas etapas subsequentes deste Estudo Técnico Preliminar, observando-se os critérios de adequação, eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se alinhada às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Paraguaçu/MG, especialmente quanto à documentação das atividades legislativas, à preservação da memória institucional e à divulgação dos acontecimentos de interesse público relacionados à atuação do Poder Legislativo Municipal.

A Câmara Municipal encontra-se em fase de implementação e aperfeiçoamento de seus instrumentos de planejamento, inclusive quanto ao Plano de Contratações Anual (PCA). Dessa forma, a presente demanda não constou de PCA formalmente aprovado para o exercício de 2026, devendo ser registrada nos instrumentos internos de planejamento e controle da Administração, sem prejuízo do prosseguimento da fase preparatória da contratação.

A necessidade decorre da programação de eventos institucionais para o último trimestre de 2026, especialmente da Sessão Solene de entrega de honrarias legislativas, prevista para o dia 08 de outubro de 2026, e de outro evento institucional inicialmente previsto para novembro do mesmo exercício, cuja realização permanece sujeita à confirmação pela Administração.

Considerando a proximidade da primeira solenidade e a necessidade de assegurar a disponibilidade de profissional e equipamentos adequados para a cobertura fotográfica, o planejamento da contratação deverá observar o cronograma institucional, de modo a possibilitar a conclusão dos procedimentos administrativos em tempo hábil para a execução dos serviços.

A contratação deverá observar os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público, assegurando a compatibilidade entre a necessidade identificada, os quantitativos estimados e os recursos orçamentários disponíveis.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução a ser contratada deverá atender às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Paraguaçu/MG, assegurando a prestação de serviços de cobertura fotográfica profissional dos eventos previstos para o exercício de 2026, com qualidade técnica compatível com a finalidade de divulgação institucional, documentação das solenidades e preservação da memória do Poder Legislativo Municipal.

A contratação compreenderá até 02 (duas) coberturas fotográficas de eventos institucionais, com duração estimada de 03 (três) horas por evento, abrangendo o acompanhamento da programação previamente estabele-

Handwritten signature



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

cida, a captação dos acontecimentos relevantes, a seleção, o tratamento básico e a entrega digital das imagens produzidas.

3.1. Para atendimento da necessidade identificada, deverão ser observados, no mínimo, os seguintes requisitos:

- a) **Características gerais dos serviços:** a cobertura fotográfica deverá contemplar o registro dos acontecimentos relevantes de cada solenidade, incluindo, conforme a programação, a recepção dos convidados, a composição da Mesa Diretora e da mesa de autoridades, os pronunciamentos, as apresentações, a participação dos vereadores, a entrega de honrarias, troféus, medalhas ou outros objetos de homenagem, os registros individuais e coletivos dos homenageados, a participação do público e os demais momentos de interesse institucional.

A contratada deverá assegurar a abrangência dos registros, de modo a documentar adequadamente os acontecimentos e permitir sua posterior utilização para divulgação institucional e composição do acervo histórico da Câmara Municipal.

- b) **Quantidade e duração:** deverão ser disponibilizadas até 02 (duas) coberturas fotográficas, com duração estimada de 03 (três) horas por evento, considerando a programação institucional previamente informada pela Administração.

O profissional deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário previsto para o início da solenidade, a fim de realizar a organização, montagem, configuração e testes dos equipamentos, verificar as condições de iluminação e estar disponível para registrar a recepção dos convidados e demais momentos que antecedam a abertura oficial.

O período destinado à preparação dos equipamentos não será descontado da duração estimada da solenidade, devendo o profissional estar apto a iniciar os registros antes da abertura oficial, quando necessário.

A cobertura deverá contemplar os acontecimentos relevantes da programação previamente estabelecida, considerando a duração estimada de 03 (três) horas, sem prejuízo da necessidade de comunicação prévia entre a Administração e a contratada caso sejam identificadas alterações substanciais na duração ou na programação do evento.

- c) **Equipamentos fotográficos:** o profissional deverá dispor de câmera fotográfica profissional, lentes, equipamentos de iluminação e demais acessórios necessários à adequada execução dos serviços, compatíveis com as características dos ambientes e as condições de iluminação existentes. Não serão exigidas marcas ou modelos específicos, desde que os equipamentos utilizados sejam capazes de produzir imagens com qualidade técnica satisfatória para as finalidades institucionais pretendidas.
- d) **Qualidade das imagens:** as fotografias deverão apresentar nitidez, enquadramento adequado, exposição equilibrada, fidelidade de cores e resolução compatível com sua utilização em meios digitais e materiais de comunicação institucional. Deverão ser observadas as particularidades do ambiente, especialmente quanto às condições de iluminação e à movimentação dos participantes durante as cerimônias.
- e) **Abrangência dos registros:** a cobertura deverá assegurar o registro fotográfico dos acontecimentos relevantes de cada evento, observando a programação institucional e a necessidade de documentação dos homenageados, autoridades, vereadores, apresentações, pronunciamentos, entregas de honrarias e participação do público.

Deverão ser realizados registros individuais e coletivos, sempre que compatíveis com a dinâmica da cerimônia, buscando contemplar os homenageados e os principais momentos de sua participação.

Handwritten signature/initials in blue ink.



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

Não será estabelecido quantitativo mínimo fixo de fotografias finais, devendo a contratada entregar as imagens aproveitáveis e tecnicamente adequadas produzidas durante a cobertura, após seleção e tratamento básico, sem prejuízo da abrangência dos registros necessários à documentação da solenidade.

- f) **Seleção e tratamento das fotografias:** as imagens deverão ser submetidas à seleção técnica e ao tratamento básico necessário à sua adequada apresentação, compreendendo, quando aplicável, ajustes de luminosidade, contraste, exposição, cores, enquadramento e demais correções usuais. Não serão exigidas manipulações complexas ou alterações que comprometam a autenticidade dos acontecimentos registrados.
- g) **Entrega preliminar das imagens:** para possibilitar a divulgação institucional tempestiva, a contratada deverá disponibilizar uma prévia contendo, no mínimo, 20 (vinte) fotografias selecionadas e tratadas até as 12h do dia seguinte à realização de cada evento, em formato digital adequado à publicação nos canais oficiais da Câmara Municipal.
- h) **Entrega definitiva:** o conjunto final das fotografias selecionadas e tratadas deverá ser disponibilizado em até 03 (três) dias úteis após a realização de cada evento, por meio de link eletrônico para transferência dos arquivos ou outro meio digital previamente ajustado com a Administração.
- i) **Formato dos arquivos:** as fotografias deverão ser entregues em formato digital de alta resolução, sem marcas d'água, logotipos comerciais ou outras identificações que comprometam sua utilização institucional. Os arquivos deverão permitir sua reprodução e utilização em publicações eletrônicas e materiais institucionais, preservando a qualidade das imagens.
- j) **Disponibilização de profissional:** a execução dos serviços deverá ser realizada por profissional com conhecimentos e experiência compatíveis com a cobertura fotográfica de eventos, capaz de operar os equipamentos necessários e realizar os registros de maneira adequada às características das solenidades.
- k) **Locais e datas de execução:** a primeira cobertura será realizada na Sessão Solene de entrega de honrarias legislativas, prevista para 08 de outubro de 2026, às 19h, no Teatro Municipal Donato Leite de Andrade, em Paraguaçu/MG, com duração estimada de 03 (três) horas.

A segunda cobertura refere-se a evento institucional inicialmente previsto para novembro de 2026, cuja realização, data, horário, local e programação serão confirmados pela Administração, observadas as condições estabelecidas no instrumento contratual.

A contratada deverá observar os horários previamente comunicados, inclusive quanto à antecedência necessária para preparação dos equipamentos e realização dos registros iniciais.

- l) **Forma de execução:** os serviços serão prestados por evento, mediante solicitação da Câmara Municipal, observando-se o quantitativo máximo de 02 (duas) coberturas fotográficas. A execução da segunda cobertura dependerá da efetiva confirmação do evento e de solicitação formal da Administração, não havendo obrigação de utilização integral do quantitativo estimado.
- m) **Composição dos preços:** o valor unitário ofertado para cada cobertura deverá compreender todos os custos diretos e indiretos necessários à execução integral dos serviços, incluindo remuneração profissional, disponibilização e utilização de equipamentos, acessórios, deslocamento de ida e volta, transporte, alimentação, tributos, encargos, seleção, tratamento e entrega digital das fotografias, não sendo admitida cobrança adicional de despesas necessárias ao cumprimento das condições contratadas.
- n) **Recebimento e conformidade:** os serviços e os arquivos fotográficos entregues deverão observar as especificações estabelecidas pela Administração. Caso sejam identificadas falhas técnicas passíveis de correção nas imagens disponibilizadas, a contratada deverá realizar os ajustes necessários, sem custos adicionais, nos prazos e condições a serem definidos no Termo de Referência.

Andrade



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

- o) **Utilização institucional das fotografias:** as imagens produzidas deverão ser disponibilizadas à Câmara Municipal para utilização em seu sítio eletrônico oficial, redes sociais, publicações institucionais, materiais informativos e acervo histórico, observadas as condições de autorização de uso e os direitos aplicáveis, a serem disciplinados no Termo de Referência.
- p) **Capacidade técnica do fornecedor:** o prestador deverá possuir condições técnicas e operacionais compatíveis com a natureza dos serviços, incluindo disponibilidade de profissional e equipamentos adequados para atendimento às datas previstas. Eventuais exigências de comprovação de capacidade técnica deverão ser proporcionais à complexidade do objeto, evitando restrições desnecessárias à competitividade.
- q) **Responsabilidade pela execução:** a contratada será responsável pela organização e execução dos serviços fotográficos, pela utilização adequada de seus equipamentos e pela observância dos horários estabelecidos, devendo adotar as providências necessárias ao cumprimento integral das obrigações assumidas.
- r) **Sustentabilidade:** considerando a natureza do serviço, deverá ser priorizada a entrega das fotografias exclusivamente em formato digital, dispensando impressões físicas e mídias descartáveis, salvo necessidade expressamente justificada pela Administração. A utilização dos equipamentos e demais recursos deverá observar práticas adequadas de conservação e redução de desperdícios.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa dos quantitativos necessários à presente contratação foi estabelecida com base na demanda apresentada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paraguaçu/MG, considerando a programação de eventos institucionais prevista para o último trimestre do exercício de 2026.

Foram identificadas necessidades de cobertura fotográfica profissional para até 02 (dois) eventos institucionais, sendo o primeiro referente à Sessão Solene de entrega de honrarias legislativas, prevista para o dia 08 de outubro de 2026, e o segundo correspondente a evento institucional inicialmente previsto para novembro de 2026, cuja realização, data e local permanecem sujeitos à confirmação pela Administração.

Para fins de dimensionamento da contratação, foi considerada a duração estimada de 03 (três) horas por evento, correspondente à programação institucional inicialmente prevista, sem prejuízo do comparecimento antecipado do profissional para preparação dos equipamentos e realização dos registros iniciais.

A estimativa contempla, portanto, até 02 (duas) coberturas fotográficas, correspondentes a aproximadamente 06 (seis) horas de programação institucional, distribuídas entre os eventos previstos.

Considerando as características do objeto e as diferentes formas de apresentação dos orçamentos obtidos durante a pesquisa de mercado, a contratação será dimensionada por unidade de evento, compreendendo cada unidade a execução integral da cobertura fotográfica, a disponibilização do profissional e dos equipamentos necessários, a seleção, o tratamento básico e a entrega digital das imagens produzidas.

A adoção da unidade de medida por evento permite estabelecer um preço global para cada cobertura, independentemente da composição interna dos custos do fornecedor, assegurando maior clareza quanto às obrigações contratadas e evitando cobranças adicionais por deslocamento, preparação dos equipamentos, tratamento das fotografias ou outras despesas necessárias à execução dos serviços.

Dardos



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

4.1. Demonstrativo dos quantitativos estimados

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Prestação de serviços de cobertura fotográfica profissional de evento institucional, com duração estimada de 03 (três) horas, compreendendo o registro dos acontecimentos relevantes da programação, comparecimento antecipado para preparação dos equipamentos e registros iniciais, disponibilização de profissional e equipamentos adequados, seleção, tratamento básico e entrega digital das fotografias, incluindo todos os custos diretos e indiretos necessários à execução dos serviços, inclusive deslocamento e transporte.	Evento	02
TOTAL ESTIMADO:		Eventos	02

4.2. Distribuição prevista dos serviços

Evento	Data prevista	Duração estimada da solenidade	Quantidade
Sessão Solene de entrega de honrarias legislativas	08/10/2026	03 horas	01
Evento institucional previsto para novembro	A confirmar	03 horas	01
TOTAL:		horas estimadas	02

A primeira cobertura será realizada no Teatro Municipal Donato Leite de Andrade, em Paraguaçu/MG, com início da solenidade previsto para as 19h e duração estimada de 03 (três) horas.

O profissional deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao início previsto, de modo a realizar os preparativos necessários e estar disponível para registrar a recepção dos convidados e os acontecimentos anteriores à abertura oficial.

A segunda cobertura será realizada em data, horário e local a serem confirmados pela Administração, no Município de Paraguaçu/MG, observadas as condições estabelecidas para a prestação dos serviços.

4.3. Justificativa dos quantitativos

O quantitativo estimado de 02 (duas) coberturas fotográficas decorre da programação institucional identificada para o exercício de 2026, não contemplando eventos futuros, atividades ordinárias ou demandas não previstas no Documento de Formalização de Demanda.

A duração estimada de 03 (três) horas por evento foi estabelecida considerando a previsão de realização das solenidades e a necessidade de registrar os principais acontecimentos da programação institucional, incluindo a recepção dos participantes, a composição da Mesa Diretora e da mesa de autoridades, os pronunciamentos, as apresentações, a entrega de honrarias e os registros individuais e coletivos dos homenageados.

A definição da unidade de contratação por evento, em vez de remuneração por hora isolada, considera que a execução do objeto envolve atividades complementares à captação das imagens, tais como deslocamento, preparação dos equipamentos, seleção, tratamento e entrega digital das fotografias.

Dessa forma, a adoção do preço unitário por evento permite dimensionar a necessidade de maneira objetiva e estabelecer remuneração correspondente à cobertura integralmente executada, observadas as condições previamente estabelecidas pela Administração.

A previsão de até 02 (duas) coberturas não implica obrigatoriedade de execução integral do quantitativo estimado. A segunda cobertura dependerá da efetiva confirmação do evento institucional previsto para novembro de 2026 e de solicitação formal da Administração.

O valor global estimado contempla a prestação de serviços de cobertura fotográfica de 02 (dois) eventos institucionais, previstos para os dias 08 de outubro e 19 de novembro de 2026, observadas as condições de execução estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual. O pagamento será realizado por evento efetivamente executado e recebido pela Administração, conforme os critérios de medição, recebimento e pagamento contratualmente previstos. Eventual cancelamento de evento ou necessidade de alteração do quantitativo contratado deverá ser formalmente avaliado pela Administração, observadas as disposições contratuais e a legislação aplicável.

Andson



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

A estimativa apresentada é considerada suficiente para atender à demanda institucional conhecida, não abrangendo serviços de filmagem, transmissão ao vivo, impressão de fotografias ou cobertura de eventos de exercícios posteriores.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com a finalidade de identificar as soluções disponíveis para atendimento à necessidade de cobertura fotográfica profissional dos eventos institucionais da Câmara Municipal de Paraguaçu/MG, considerando as características do objeto, as condições de execução e a necessidade de assegurar registros fotográficos adequados à divulgação das atividades legislativas e à preservação da memória institucional.

Para tanto, foram consideradas as características dos serviços oferecidos por profissionais e empresas do ramo fotográfico, os orçamentos obtidos diretamente com fornecedores e as informações identificadas em contratações públicas de objeto semelhante.

A análise buscou identificar alternativas tecnicamente viáveis e economicamente adequadas, observando a necessidade de cobertura dos acontecimentos relevantes das solenidades, disponibilização de equipamentos apropriados, seleção e tratamento básico das imagens e entrega digital do material produzido

Soluções identificadas no mercado

a) Execução dos serviços pela estrutura interna da Câmara Municipal

Foi considerada a possibilidade de realização dos registros fotográficos por meio da estrutura interna de comunicação institucional.

Entretanto, a cobertura dos eventos previstos exige a disponibilidade de profissional com conhecimentos específicos em fotografia de eventos, equipamentos adequados às condições de iluminação dos ambientes e dedicação ao acompanhamento dos acontecimentos relevantes das solenidades.

A utilização exclusiva da estrutura interna poderia comprometer a abrangência dos registros e a execução simultânea das demais atividades de comunicação institucional.

Dessa forma, a alternativa não foi considerada suficiente para assegurar, isoladamente, o atendimento integral da necessidade identificada.

b) Contratação de profissional ou empresa especializada, com remuneração por hora de cobertura

A pesquisa de mercado identificou a possibilidade de contratação de serviços fotográficos mediante remuneração por hora, modalidade em que o preço é estabelecido de acordo com o período de cobertura.

Essa alternativa permite dimensionar o custo da presença do profissional durante o evento. Contudo, para sua adequada comparação, é necessário verificar se os valores apresentados incluem deslocamento, disponibilização de equipamentos, seleção, tratamento e entrega digital das fotografias.

Além disso, a contratação por hora isolada pode exigir maior controle sobre o período de execução e sobre a composição das despesas complementares, especialmente quando o fornecedor apresenta valores separados para deslocamento e demais serviços.

Darden



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

c) Contratação de profissional ou empresa especializada, com remuneração por evento

Outra alternativa identificada consiste na contratação da cobertura fotográfica por evento, mediante preço unitário que compreenda todas as atividades necessárias à execução integral do serviço.

Nessa modalidade, o fornecedor assume a responsabilidade pela cobertura da programação institucional previamente informada, considerando a duração estimada de 03 (três) horas, bem como pelo comparecimento antecipado, disponibilização dos equipamentos, seleção, tratamento básico e entrega digital das fotografias.

A contratação por evento permite estabelecer previamente o custo de cada cobertura, reunindo em uma única unidade de serviço as atividades necessárias ao atendimento da demanda.

Essa solução também permite a comparação de propostas apresentadas originalmente por hora, desde que os respectivos valores sejam convertidos para o custo total da cobertura, observadas as mesmas condições de execução.

d) Pesquisa junto a fornecedores do ramo

Foram considerados os orçamentos obtidos diretamente com profissionais e empresas que atuam na prestação de serviços fotográficos, os quais apresentaram diferentes formas de composição de preços.

Entre as propostas recebidas, foram identificadas ofertas com valores estabelecidos por evento e propostas com valores calculados por hora de cobertura, acrescidos, quando aplicável, de despesas de deslocamento. As consultas realizadas demonstram a existência de fornecedores aptos a apresentar soluções compatíveis com a necessidade da Administração, mediante disponibilização de profissional, equipamentos fotográficos e serviços complementares de tratamento e entrega das imagens.

Para fins de comparação, será adotada como unidade de referência a cobertura fotográfica por evento, com duração estimada de 03 (três) horas, considerando todos os custos necessários à execução do objeto. Os valores apresentados serão detalhados no item referente à estimativa do valor da contratação, acompanhados da respectiva memória de cálculo.

e) Consulta a contratações públicas de objeto semelhante

Como parte do levantamento de mercado, também foram identificados procedimentos de contratação realizados por outros órgãos públicos para prestação de serviços de cobertura fotográfica de sessões solenes e eventos institucionais.

Entre as referências preliminarmente identificadas, destacam-se:

Órgão	Exercício	Objeto de referência	Valor divulgado
Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG	2025	Cobertura fotográfica de solenidade de entrega de honraria.	R\$ 1.100,00
Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG	2026	Serviços fotográficos para solenidades institucionais.	R\$ 1.800,00
Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG	2026	Cobertura fotográfica de solenidade de posse de vereadores mirins.	R\$ 450,00
Câmara Municipal de Alfredo Chaves/ES	2026	Cobertura fotográfica profissional de sessão solene, com tratamento e entrega digital das imagens.	R\$ 1.553,27

Observação: os valores acima são referências preliminares de mercado. O valor de Alfredo Chaves corresponde à estimativa divulgada no procedimento, enquanto os valores indicados para Lagoa da Prata foram anteriormente identificados como valores homologados. A quantidade de eventos, a duração e as demais condições de cada contratação ainda precisam ser conferidas nos respectivos documentos antes de eventual aproveitamento como parâmetros de preço.

Handwritten signature/initials.



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

As referências demonstram a existência de contratações públicas voltadas ao registro fotográfico de solenidades institucionais, com diferentes características de execução, quantitativos e formas de remuneração.

A utilização dessas informações na estimativa de preços dependerá da verificação de sua compatibilidade com o objeto pretendido pela Câmara Municipal de Paraguaçu/MG, especialmente quanto à duração da cobertura, ao número de eventos, à inclusão de deslocamento e aos serviços de seleção, tratamento e entrega digital das fotografias.

5.1. Análise comparativa das soluções

A partir das alternativas identificadas, apresenta-se a seguinte análise:

Critério	Execução interna	Contratação por hora	Contratação por evento
Disponibilidade de profissional especializado	Depende da estrutura existente	Prevista na contratação	Prevista na contratação
Disponibilização de equipamentos adequados	Depende dos recursos internos	Conforme proposta	Incluída nas especificações
Cobertura da programação institucional	Depende da disponibilidade da equipe	Vinculada ao período contratado	Vinculada ao escopo do evento
Previsibilidade do custo total	Depende dos recursos utilizados	Exige consolidação das despesas	Preço unitário previamente definido
Seleção, tratamento e entrega das imagens	Depende da capacidade interna	Conforme condições contratadas	Incluídos no objeto
Adequação à demanda de até dois eventos	Depende da disponibilidade interna	Possível	Possível

A comparação evidencia que tanto a contratação por hora quanto a contratação por evento podem atender à necessidade identificada, desde que sejam estabelecidas condições equivalentes de execução.

Entretanto, considerando que a demanda envolve eventos específicos, com programação previamente definida e necessidade de entrega de um conjunto de serviços complementares à captação das imagens, a estruturação da contratação por evento permite reunir as obrigações em uma única unidade de fornecimento.

5.2. Solução identificada para atendimento da demanda

Diante das alternativas analisadas, identificou-se como solução adequada à necessidade da Câmara Municipal de Paraguaçu/MG a contratação de profissional ou empresa especializada para prestação de serviços de cobertura fotográfica profissional, com remuneração por evento efetivamente realizado.

A solução compreenderá até 02 (duas) coberturas fotográficas, com duração estimada de 03 (três) horas por evento, incluindo o comparecimento antecipado do profissional, a disponibilização de equipamentos adequados, o registro dos acontecimentos relevantes das solenidades, a seleção, o tratamento básico e a entrega digital das fotografias.

A contratação será estruturada por preço unitário por evento, com inclusão de todos os custos diretos e indiretos necessários à execução dos serviços, inclusive deslocamento, transporte, equipamentos e demais despesas.

A adoção dessa unidade de contratação não impede a participação de fornecedores que usualmente apresentem seus preços por hora, desde que suas propostas contemplem a execução integral do objeto e indiquem o valor total correspondente a cada cobertura.

A segunda cobertura ficará condicionada à confirmação do respectivo evento e à solicitação formal da Administração, não havendo obrigação de execução ou pagamento pelo quantitativo não utilizado, observadas as condições contratuais.

Handwritten signature



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

Assim, a solução identificada permite atender à necessidade institucional, estabelecer condições objetivas de execução e assegurar a comparação dos preços ofertados pelos fornecedores, observados os princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público.

Fontes:

Órgão	Processo	Valor	Fonte oficial
Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG	Dispensa nº 13/2026 — fotografia para solenidades	R\$ 1.800,00 homologados	https://compras.lagoadaprata.mg.leg.br/transparencia.php
Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG	Dispensa nº 11/2025 — cobertura fotográfica de entrega de honraria	R\$ 1.100,00 homologados	https://compras.lagoadaprata.mg.leg.br/transparencia.php
Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG	Dispensa nº 34/2026 — fotografia da posse de vereadores mirins	R\$ 450,00 homologados	https://compras.lagoadaprata.mg.leg.br/transparencia.php
Câmara Municipal Alfredo Chaves/ES	Dispensa nº 010/2026 — cobertura fotográfica de sessão solene	R\$ 1.553,27 estimados	https://www.camaraalfredochaves.es.gov.br/documento/ver/132/detalhes
Câmara Municipal de Itapeçerica/MG	Processo nº 006/2026 — cobertura fotográfica de sessão solene	Valor não confirmado	https://itapecerica.cam.mg.gov.br/arquivo/contratacoes

6. ESTIMATIVA DO VALOR

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa direta de mercado realizada junto a profissionais e empresas atuantes no ramo de fotografia profissional, considerando a necessidade de cobertura fotográfica de até 02 (dois) eventos institucionais da Câmara Municipal de Paraguaçu/MG, previstos para os dias 08 de outubro e 19 de novembro de 2026.

Para assegurar a comparabilidade dos preços, adotou-se como unidade de referência a cobertura fotográfica por evento, com duração estimada de 03 (três) horas, compreendendo a disponibilização de profissional e equipamentos adequados, comparecimento antecipado, deslocamento, registro dos acontecimentos relevantes da programação institucional, seleção, tratamento básico e entrega digital das fotografias, conforme os requisitos definidos neste Estudo Técnico Preliminar.

Os orçamentos obtidos apresentaram diferentes formas de composição comercial, incluindo preços por evento e preços calculados por hora de cobertura. Dessa forma, os valores foram convertidos para uma base comum, correspondente ao custo total de cada evento, com inclusão das despesas necessárias à execução dos serviços.

Considerando que a contratação será estruturada com um único preço unitário por evento, aplicável a qualquer uma das duas coberturas previstas, foram utilizados na formação da estimativa os orçamentos que contemplaram ambos os eventos.

6.1. Consolidação da pesquisa de preços

Conforme demonstrado no Mapa Comparativo de Preços — Pesquisa Direta de Mercado — ETP nº 012/2026, foram obtidas as seguintes referências:

Fornecedor	Primeiro evento	Segundo evento	Valor médio por evento
Claudio	R\$ 600,00	R\$ 800,00	R\$ 700,00
Flávia Estefânia	R\$ 980,00	R\$ 980,00	R\$ 980,00
R&A Fotografias	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
Angélica Marques	R\$ 2.640,00	R\$ 2.640,00	Não computado

O orçamento de Claudio apresentou valores distintos para as duas coberturas, razão pela qual foi calculada a média de R\$ 700,00 por evento, exclusivamente para fins de padronização da pesquisa.

Handwritten signature



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

No caso da R&A Fotografias, o valor de R\$ 1.550,00 por evento corresponde à composição de R\$ 450,00 por hora, considerando 03 (três) horas de cobertura, acrescidas de R\$ 200,00 referentes ao deslocamento.

A cotação de Angélica Marques, equivalente a R\$ 2.640,00 por evento após a conversão do valor horário, foi mantida nos autos, mas não integrou a média por se mostrar substancialmente superior às demais referências e possuir potencial de distorcer a estimativa preliminar.

6.2. Metodologia e memória de cálculo

Para determinação do preço unitário estimado, foi adotada a média aritmética simples dos valores médios por evento dos três fornecedores que apresentaram preços para ambas as coberturas.

A metodologia considera cada fornecedor uma única vez, evitando que a apresentação de valores diferentes para os dois eventos atribua peso desproporcional a determinada proposta.

Memória de cálculo:

Valor médio por evento = $(R\$ 700,00 + R\$ 980,00 + R\$ 1.550,00) \div 3$

Valor unitário estimado: R\$ 1.076,67.

Valor global estimado = $R\$ 1.076,67 \times 02$ eventos

Valor global estimado: R\$ 2.153,34.

A memória de cálculo, a identificação das referências consultadas e a análise dos preços encontram-se detalhadas no Mapa Comparativo de Preços, documento integrante da instrução do processo administrativo.

6.3. Valor estimado

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	Prestação de serviços de cobertura fotográfica profissional de evento institucional, com duração estimada de 03 (três) horas, incluindo comparecimento antecipado, equipamentos, deslocamento, seleção, tratamento básico e entrega digital das fotografias, conforme especificações deste ETP.	Evento	02	R\$ 1.076,67	R\$ 2.153,34
TOTAL ESTIMADO:					R\$ 2.153,34

6.4. Análise crítica dos preços

A pesquisa identificou variação entre os valores apresentados pelos fornecedores, circunstância que pode decorrer de diferenças nas condições comerciais e na composição dos custos dos serviços fotográficos

Para a formação da estimativa, foram considerados os orçamentos de Claudio, Flávia Estefânia e R&A Fotografias, todos disponíveis para as duas coberturas e convertidos para a mesma unidade de referência, com as despesas necessárias à execução.

A cotação de Angélica Marques, correspondente a R\$ 2.640,00 por evento, foi preservada nos autos, porém não foi computada na média após análise crítica, pois supera em 70,32% o maior orçamento considerado e poderia elevar artificialmente a estimativa da despesa.

As contratações públicas de objeto semelhante integram a cesta de preços como referências complementares. Seus valores não foram incorporados à média em razão das diferenças de quantitativos, condições de execução e estágio de formação dos preços.

6.5. Valor estimado da contratação

Assinado



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

Com base na pesquisa realizada e na metodologia apresentada, estima-se o valor unitário de R\$ 1.076,67 (mil e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos) por evento, perfazendo o valor global estimado de R\$ 2.153,34 (dois mil cento e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos) para o quantitativo máximo de 02 (duas) coberturas fotográficas.

A segunda cobertura, prevista para novembro de 2026, ficará condicionada à confirmação de sua realização e à solicitação formal da Administração, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

O pagamento corresponderá exclusivamente aos serviços efetivamente executados e aceitos pela Administração, não havendo obrigação de utilização integral do quantitativo estimado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de **profissional ou empresa especializada na prestação de serviços de fotografia profissional**, para realização de cobertura fotográfica de 02 (dois) eventos institucionais promovidos pela Câmara Municipal de Paraguaçu/MG, mediante **menor preço unitário por evento**, compreendendo todos os recursos humanos, técnicos e materiais necessários à adequada execução do objeto.

A contratação abrangerá os seguintes eventos:

Evento	Data prevista	Horário previsto	Local
1º evento institucional	08/10/2026	19h	Teatro Municipal Donato Leite de Andrade – Paraguaçu/MG
2º evento institucional	19/11/2026	A definir	Local a definir pela Administração

Cada evento terá duração estimada de 03 (três) horas de programação, devendo o profissional responsável comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, para preparação dos equipamentos, reconhecimento das condições do ambiente e realização dos registros iniciais de recepção dos participantes. O período destinado à preparação e aos registros anteriores ao início da programação não será computado nas 03 (três) horas estimadas de duração do evento.

A cobertura deverá contemplar os acontecimentos relevantes da programação institucional, incluindo, conforme aplicável, recepção dos participantes, composição da mesa ou autoridades presentes, abertura da solenidade, pronunciamentos, homenagens, entregas de títulos, diplomas ou demais honrarias, registros individuais e coletivos dos homenageados, autoridades, vereadores e convidados, bem como outros momentos relevantes para a documentação das atividades institucionais.

A execução compreenderá, além da captação das imagens, a disponibilização pelo contratado de equipamentos fotográficos adequados às condições do ambiente e à natureza do evento, bem como todos os acessórios e recursos necessários à execução dos serviços, não cabendo à Câmara Municipal fornecer equipamentos para a realização da cobertura.

Após cada evento, o contratado será responsável pela seleção e pelo tratamento básico das fotografias tecnicamente adequadas, compreendendo os ajustes necessários à apresentação e utilização institucional das imagens, sem descaracterização dos registros realizados.

Para atendimento às necessidades imediatas de comunicação da Câmara Municipal, deverá ser disponibilizada prévia de, no mínimo, 20 (vinte) fotografias tratadas até as 12h do dia subsequente ao evento. A seleção completa das imagens tecnicamente adequadas deverá ser entregue em formato digital, em alta resolução, sem marca d'água, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após cada evento.

Não será estabelecido quantitativo mínimo de fotografias para a entrega final, uma vez que a quantidade de registros tecnicamente aproveitáveis dependerá da dinâmica e dos acontecimentos de cada solenidade. O contratado deverá, entretanto, realizar cobertura suficientemente abrangente e entregar a seleção completa das imagens consideradas tecnicamente adequadas após a respectiva curadoria.

Assinado



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

A solução compreenderá, no preço unitário contratado por evento, todos os custos diretos e indiretos necessários à execução, incluindo mão de obra profissional, equipamentos, acessórios, deslocamento, transporte, preparação, cobertura fotográfica, seleção, tratamento básico, armazenamento temporário e entrega digital das imagens, não sendo admitida cobrança adicional por tais componentes quando inerentes ao escopo contratado.

A utilização das fotografias pela Câmara Municipal deverá observar as condições relativas aos direitos autorais estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual, assegurando à Administração autorização para utilização institucional das imagens produzidas, inclusive em seu sítio eletrônico, redes sociais, publicações, materiais informativos, arquivo e demais meios de comunicação institucional, preservados os direitos morais do autor e as demais disposições aplicáveis.

A solução não contempla serviços de filmagem, gravação audiovisual, transmissão ao vivo, impressão de fotografias, confecção de álbuns ou fornecimento de material fotográfico impresso, restringindo-se à cobertura fotográfica e à entrega digital das imagens nos termos estabelecidos.

A execução e o recebimento dos serviços serão acompanhados pela Administração, que verificará o atendimento às condições estabelecidas no Termo de Referência, especialmente quanto à realização da cobertura, qualidade técnica mínima dos registros, cumprimento dos prazos e entrega dos arquivos digitais.

Dessa forma, a solução contempla o ciclo necessário à realização da cobertura fotográfica institucional, desde o comparecimento e preparação do profissional no local do evento até a seleção, tratamento e entrega das imagens, permitindo à Câmara Municipal dispor de registros adequados para divulgação, transparência, comunicação e preservação de sua memória institucional.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será estruturada com preço unitário por evento, contemplando o quantitativo de 02 (duas) coberturas fotográficas institucionais.

Embora os serviços sejam executados em datas distintas, possuem a mesma natureza, requisitos técnicos e condições essenciais de execução, razão pela qual se mostra adequada sua reunião em uma única contratação, sem prejuízo da identificação do preço unitário correspondente a cada evento.

Não se identifica vantagem técnica ou econômica na realização de procedimentos de contratação distintos para cada cobertura, uma vez que ambas integram a mesma necessidade institucional, serão realizadas no mesmo exercício e demandam serviços de características equivalentes. A realização de procedimentos separados implicaria repetição de atos administrativos para objetos homogêneos, sem benefício identificado para a Administração.

A solução também não comporta parcelamento interno das etapas que compõem cada cobertura fotográfica, tais como captação, seleção, tratamento e entrega das imagens, pois essas atividades são sucessivas e interdependentes e integram o resultado esperado de um único serviço. A atribuição dessas etapas a prestadores distintos poderia comprometer a padronização, a responsabilização pela qualidade do resultado e a eficiência da execução.

Dessa forma, considera-se adequada a realização de uma única contratação para 02 (dois) eventos, com preço unitário por evento, preservando-se a individualização da execução, do recebimento e do pagamento de cada cobertura.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se assegurar a produção de registros fotográficos profissionais e tecnicamente adequados dos eventos institucionais promovidos pela Câmara Municipal de Paraguaçu/MG, permitindo documentar de forma abrangente os acontecimentos relevantes das solenidades.

Handwritten signature



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

Espera-se, especificamente:

- assegurar cobertura fotográfica adequada dos eventos institucionais previstos;
- obter imagens com qualidade compatível com sua utilização em canais oficiais de comunicação, materiais informativos e arquivo institucional;
- possibilitar a divulgação tempestiva dos eventos, mediante disponibilização de prévia de imagens tratadas no prazo estabelecido;
- preservar registros das atividades, autoridades, homenageados, participantes e demais acontecimentos relevantes para a memória institucional;
- assegurar a entrega organizada e em formato digital das fotografias tecnicamente adequadas;
- permitir que a equipe interna de comunicação permaneça disponível para o desempenho das demais atividades necessárias durante os eventos, sem concentração exclusiva na captação fotográfica;
- obter maior previsibilidade dos custos mediante definição de preço unitário por evento e inclusão, nesse preço, das despesas necessárias à execução integral do serviço.

A contratação busca, portanto, atender simultaneamente às necessidades de comunicação institucional, transparência e preservação da memória das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal, mediante solução proporcional à dimensão dos eventos previstos.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Previamente à contratação e à execução dos serviços, a Administração deverá adotar as providências necessárias à adequada formalização e acompanhamento do objeto, especialmente:

- concluir a elaboração e aprovação do Termo de Referência, com a definição das condições de execução, recebimento e pagamento;
- confirmar e comunicar ao contratado, em tempo hábil, as informações necessárias à execução de cada cobertura, especialmente horário, local, programação e demais orientações pertinentes;
- disponibilizar ao contratado informações sobre a dinâmica prevista para as solenidades, possibilitando o planejamento adequado dos registros;
- designar os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução;
- estabelecer meio adequado para recebimento dos arquivos digitais e verificar previamente a disponibilidade de armazenamento institucional para preservação das fotografias;
- orientar o contratado quanto aos responsáveis institucionais que poderão prestar informações e acompanhar a execução no local;
- verificar, previamente a cada evento, eventual alteração relevante de horário, local ou programação que possa repercutir na prestação dos serviços.

Não se identifica necessidade de realização de obras, aquisição de equipamentos, adequações físicas ou capacitação específica de servidores como condição para a contratação.

As providências necessárias possuem natureza predominantemente administrativa e operacional e poderão ser executadas pela própria estrutura da Câmara Municipal.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações interdependentes cuja execução seja condição indispensável para a realização dos serviços de cobertura fotográfica objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

Os eventos institucionais poderão envolver outros serviços ou contratações, conforme sua organização específica, porém tais objetos possuem autonomia própria e não constituem requisito técnico para a execução da cobertura fotográfica ora planejada.

Da mesma forma, atividades de comunicação institucional realizadas pela Câmara Municipal, incluindo divulgação em sítio eletrônico, redes sociais e outros meios oficiais, relacionam-se à utilização posterior das imagens produzidas, mas não caracterizam contratação interdependente.

Alfonso



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

Assim, a contratação poderá ser executada de forma autônoma, observadas as informações relativas à programação de cada evento.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Considerando a natureza predominantemente intelectual e digital dos serviços, não foram identificados impactos ambientais significativos decorrentes da contratação.

A solução não prevê impressão obrigatória de fotografias, produção de álbuns ou fornecimento de materiais fotográficos físicos, sendo a entrega realizada exclusivamente em formato digital, circunstância que reduz o consumo de papel, insumos gráficos e materiais associados à impressão.

Como medidas compatíveis com a natureza do objeto, deverão ser priorizados:

- entrega e armazenamento das fotografias por meios digitais;
- utilização racional dos recursos e equipamentos empregados na execução;
- adequada destinação de pilhas, baterias, componentes eletrônicos e demais resíduos eventualmente decorrentes da atividade profissional, quando aplicável;
- redução de impressões e documentos físicos sempre que sua utilização não for necessária.

Diante das características do objeto, considera-se reduzido o potencial de geração de impactos ambientais, não sendo identificada necessidade de medidas mitigadoras adicionais específicas para viabilização da contratação.

13. ANÁLISE DE RISCOS

Foram identificados os principais eventos capazes de comprometer a execução dos serviços, bem como as respectivas medidas preventivas e de tratamento:

Risco identificado	Possível consequência	Medidas preventivas/mitigadoras
Não conclusão da contratação em tempo hábil para o evento	Ausência de cobertura fotográfica institucional do evento e perda de registros de momento único, com prejuízo à comunicação e ao acervo da Câmara.	Tramitar o processo com prioridade; conferir imediatamente proposta e documentos; manter comunicação direta com o fornecedor selecionado quanto à formalização, data, horário e local do evento. Responsável: setor de compras/agente de contratação.
Não comparecimento ou atraso relevante do fotógrafo	Perda total ou parcial de registros da sessão solene, especialmente recepção, homenageados, autoridades, pronunciamentos e entrega das honrarias.	Confirmar formalmente data, horário e local; exigir observância da chegada com antecedência mínima prevista no Termo de Referência; manter contato de confirmação próximo ao evento. Responsável: fiscal/gestor do contrato.
Cancelamento ou adiamento da sessão solene	Necessidade de reagendamento da cobertura e readaptação da logística do contratado e dos demais envolvidos no evento.	Manter confirmação da realização do evento junto aos setores responsáveis, local, homenageados e demais fornecedores já mobilizados, reduzindo a possibilidade de cancelamento de última hora.
Falha de equipamentos durante a cobertura	Interrupção ou redução da cobertura e perda de registros de momentos relevantes e não repetíveis da sessão.	Realizar conferência prévia dos equipamentos; assegurar baterias carregadas e mídias com capacidade suficiente; utilizar equipamento adequado às condições do ambiente e adotar meios razoáveis de contingência operacional.
Cobertura insuficiente ou qualidade inadequada das imagens	Material insuficiente para divulgação institucional e composição do acervo histórico, com possibilidade de perda irreversível de registros do evento.	Chegar com antecedência, reconhecer o ambiente e alinhar os principais momentos da programação; acompanhar recepção, homenageados, autoridades, pronunciamentos, entrega das honrarias, fotos individuais/coletivas e público.
Perda ou corrupção dos arquivos fotográficos	Perda definitiva de registros institucionais únicos, impossibilidade de recomposição integral do objeto e prejuízo ao acervo da Câmara.	Utilizar mídias em boas condições; conferir os arquivos após a cobertura; realizar cópia de segurança tão logo seja tecnicamente possível e manter os originais preservados até o aceite da entrega.
Atraso na entrega do material completo	Prejuízo à organização e ao arquivo institucional	Estabelecimento de prazo máximo de 03 dias úteis e acompanhamento pela fiscalização

André



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

Os riscos identificados são considerados administráveis mediante definição adequada das obrigações no Termo de Referência e acompanhamento da execução, não sendo constatado risco que inviabilize a contratação.

A fiscalização deverá registrar eventuais ocorrências verificadas durante a execução e adotar as providências cabíveis conforme a gravidade e os instrumentos que regerem a contratação.

14. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos levantados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação de profissional ou empresa especializada para prestação de serviços de cobertura fotográfica profissional de 02 (dois) eventos institucionais da Câmara Municipal de Paraguaçu/MG.

O levantamento realizado demonstrou a existência de profissionais e empresas aptos à prestação dos serviços, bem como a disponibilidade da solução no mercado, mediante diferentes formas de composição comercial, posteriormente padronizadas para a unidade de contratação definida pela Administração.

A solução selecionada, consistente na contratação por preço unitário por evento, mostra-se compatível com a natureza da demanda e permite reunir em uma única prestação todos os serviços necessários à cobertura, desde a preparação e captação das imagens até sua seleção, tratamento básico e entrega digital.

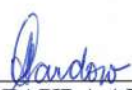
A estimativa realizada resultou no valor unitário de R\$ 1.076,67 (mil e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos) por evento, perfazendo o valor global estimado de R\$ 2.153,34 (dois mil cento e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos) para as 02 (duas) coberturas previstas, conforme memória de cálculo e Mapa Comparativo de Preços que integram a instrução do processo.

Os riscos identificados são passíveis de prevenção e tratamento por meio da adequada especificação das obrigações, do acompanhamento da execução e da atuação da fiscalização, não tendo sido constatados impedimentos técnicos capazes de inviabilizar a solução.

A contratação permitirá à Câmara Municipal obter registros fotográficos adequados dos eventos institucionais, contribuindo para a divulgação das atividades legislativas, transparência das ações institucionais e preservação da memória da instituição.

Diante do exposto, considera-se a contratação viável e adequada ao atendimento da necessidade identificada, recomendando-se o prosseguimento da fase preparatória, com elaboração e consolidação do Termo de Referência e adoção das demais providências necessárias à contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da regulamentação interna da Câmara Municipal de Paraguaçu/MG e dos demais atos aplicáveis.

Paraguaçu/MG, 02 de outubro de 2026.


ANA PAULA APARECIDA DA SILVA CARDOSO
Diretora de Compras
Câmara Municipal de Paraguaçu